



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 – CEP: 19940-000 – Fone/Fax: (14) 3307.1422
Sítio: www.ibirarema.sp.gov.br – E-mail: ibirarema@ibirarema.sp.gov.br – IBIRAREMA/SP



LEI Nº 1.783, DE 06 DE MARÇO DE 2014

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO, NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no quadro de cargos em comissão da Câmara Municipal de Ibirarema, constante do anexo II, da Resolução número 01/97, o cargo de assessor de gabinete, de provimento em comissão, cuja quantidade, denominação e vencimento mensal, encontram-se descritos no anexo I, constante desta Lei.

Art. 2º A forma de admissão e demissão, natureza e atribuições inerentes ao cargo de assessor de gabinete, criado por esta Lei no quadro de servidores da Câmara Municipal de Ibirarema da Resolução número 01/97, estão descritos no anexo II, constante desta Lei.

Art. 3º Ficam extintos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Ibirarema, os cargos em comissão de diretor administrativo e assessor jurídico, que foram criados pela Resolução número 01/97, de 11 de novembro de 1997, e que encontram-se descritos no anexo II – quadro de cargos em comissão da mesma resolução.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 06 de Março de 2014.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 – CEP: 19940-000 – Fone/Fax: (14) 3307.1422
Sítio: www.ibirarema.sp.gov.br – E-mail: ibirarema@ibirarema.sp.gov.br – IBIRAREMA/SP



Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 – CEP: 19940-000 – Fone/Fax: (14) 3307.1422
Sítio: www.ibirarema.sp.gov.br – E-mail: ibirarema@ibirarema.sp.gov.br – IBIRAREMA/SP



ANEXO I

Quantidade de cargo(s)	Denominação	Remuneração mensal
01 (um)	Assessor de Gabinete	R\$ 2.574,00

ANEXO II

Denominação do Cargo	Forma de Admissão/Demissão	Natureza	Atribuições
Assessor de Gabinete	“ad nutum”	Cargo de provimento em comissão	<ul style="list-style-type: none">– promover o atendimento de autoridades e do público em geral, encaminhando-os às áreas pertinentes, quando for o caso;– análise do cenário político, assessorar políticas internas e externas, efetuar o planejamento de ações legislativas, e, distribuir as demandas pleiteadas pela população aos integrantes do legislativo;– agendamentos políticos com Deputados Estaduais e Federais e demais políticos que se fizerem necessários;– acompanhamento dos Membros da Câmara Municipal, por determinação do Presidente da Mesa Diretora, nas viagens de assuntos políticos e estratégicos para o Município, quando houver real necessidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 – CEP: 19940-000 – Fone/Fax: (14) 3307.1422
Sítio: www.ibirarema.sp.gov.br – E-mail: ibirarema@ibirarema.sp.gov.br – IBIRAREMA/SP



Prefeitura do Município de Ibirarema, 06 de março de 2014.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal